REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

I Série

Número 236

5.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1486/2021

Mandata o Secretário Regional das Finanças para participar na Assembleia Geral Universal, convocada sem a observância de formalidades prévias, da Sociedade Comercial denominada GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda. a ter lugar no dia 30 de dezembro de 2021, pelas 18:00 horas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1486/2021

Considerando que a GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda., por força do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, que integra o sector empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que de acordo com o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, a função acionista nas empresas públicas regionais é exercida exclusivamente pelo membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, com faculdade de delegação, sem prejuízo da devida articulação com o membro do Governo Regional responsável pelo respetivo setor de atividade.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de dezembro de 2021, resolve:

Mandatar o Secretário Regional das Finanças, no exercício da função acionista, estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, participar na Assembleia Geral Universal, convocada sem a observância de formalidades prévias, da Sociedade Comercial denominada "GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.", com o numero de identificação e matricula 511 278 241, que terá lugar na Avenida Arriaga, nº 21, Letra A, 5º andar, freguesia da Sé, Funchal, no dia 30 de dezembro de 2021, pelas 18:00 horas, podendo deliberar, nos termos e condições que melhor considerar convenientes, sobre todos os assuntos da ordem de trabalhos anexa à presente resolução e que faz parte integrante da mesma para todos os efeitos legais e fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)